



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



PORTARIA Nº. 012/2.024

“Dispõe sobre a devolução de duodécimos”.

JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paulistânia e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulistânia,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica determinada a devolução de duodécimos ao longo do exercício, de acordo com a disponibilidade de caixa e o planejamento de despesas.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Câmara Municipal de Paulistânia, 13 de agosto de 2024.


JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente